

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 218/2026

21 DE MAIO DE 2026

Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação dos Conselheiros Erica Pereira Bedim, Heverson Vieira Marangon, João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão na Reunião de Alinhamento Estratégico do SEGRH-MG, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

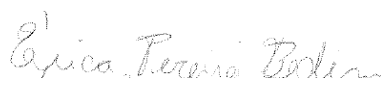
Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação dos Conselheiros Erica Pereira Bedim, Heverson Vieira Marangon, João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão na Reunião de Alinhamento Estratégico entre os entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais – SEGRH-MG, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**Guarani, 21 de maio de 2026.**



**Erica Pereira Bedim**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica  
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 587, Bairro Caxias, Guarani/MG

CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1181 (24) 98855-1167

E-mail: [compecbhmg@gmail.com](mailto:compecbhmg@gmail.com)